



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.415, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 97.712,00 - SMS".*

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 97.712,00** (Noventa e sete mil e setecentos e doze reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE"**, na ação **"3956 – PORT 6380 EP 40730005 – PROP 12094.007000/1240-12"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3956	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	97.711,99	1601*
08.02.10.301.0245.3956	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	0,01	1601*
		TOTAL.....	97.712,00	

(*) Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 601, no valor de R\$ 97.712,00 (Noventa e sete mil e setecentos e doze reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício